



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.71.70.00.2.02.00.04.122.0002.2.0009 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO	45.660,00	0,00	45.660,00	3.805,00	3.805,00
3.1.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0060 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SAÚDE	6.534,00	0,00	6.534,00	544,50	544,50
3.1.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDEST	17.345,27	0,00	17.345,27	1.445,44	1.445,44
3.1.71.70.00.2.07.00.08.243.0004.2.0115 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	0,00	3.600,00	300,00	300,00
3.1.71.70.00.2.08.01.20.122.0002.2.0079 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR	16.512,00	0,00	16.512,00	2.207,61	2.207,61
3.1.90.01.00.2.03.00.09.272.0000.9.0001 - 00.01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	166.604,00	0,00	158.000,00	11.889,44	11.889,44
3.1.90.03.00.2.03.00.09.272.0000.9.0001 - 00.01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	34.538,00	0,00	33.000,00	2.412,02	2.412,02
3.1.90.04.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.188,00	-31.188,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.000,00	-3.900,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	82.000,00	0,00	82.000,00	6.103,66	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	80.000,00	0,00	80.000,00	1.266,08	1.039,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.981,00	0,00	69.981,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	143.427,00	0,00	143.427,00	2.289,79	1.879,28
3.1.90.04.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	170.028,00	0,00	170.028,00	1.904,41	1.562,84
3.1.90.04.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	85.908,00	0,00	85.908,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	241.718,00	0,00	230.759,69	22.858,24	22.858,24
3.1.90.04.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	25.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	58.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	29.228,00	0,00	29.228,00	3.397,55	3.397,55
3.1.90.04.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	50.000,00	10.534,00	60.534,00	4.811,10	3.948,20
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	472.936,00	0,00	419.500,00	28.546,31	23.426,34
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.59	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.338.140,00	0,00	1.320.000,00	102.251,86	83.912,32
3.1.90.04.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.59	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.228,50	0,00	28.228,50	2.186,16	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.59	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	119.493,50	0,00	115.000,00	10.002,73	10.002,73
3.1.90.04.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	5.000,00	-200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	61.217,00	0,00	25.000,00	2.364,12	2.364,12
3.1.90.04.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	185.730,00	12.251,00	197.981,00	19.167,37	19.167,37
3.1.90.11.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006 - 00.01.00	PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS	260.000,00	-703,00	204.161,88	15.704,76	15.704,76
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	676.523,00	18.081,00	694.604,00	53.001,73	53.001,73
3.1.90.11.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	160.000,00	0,00	151.300,00	12.773,61	12.773,61
3.1.90.11.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	74.170,00	0,00	74.170,00	7.924,46	7.924,46
3.1.90.11.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	100.000,00	0,00	100.000,00	7.302,23	7.302,23
3.1.90.11.00.2.04.01.12.366.0009.2.0025 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.021,00	0,00	70.021,00	7.956,78	7.956,78
3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	259.515,00	0,00	259.515,00	27.206,50	27.206,50
3.1.90.11.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	611.530,00	0,00	611.530,00	61.424,70	61.424,70
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	724.131,00	0,00	720.000,00	74.114,58	74.114,58
3.1.90.11.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	304.149,00	0,00	300.000,00	36.178,37	36.178,37
3.1.90.11.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	553.357,00	0,00	546.000,00	45.120,02	45.120,02
3.1.90.11.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	230.075,00	0,00	220.000,00	15.975,92	15.975,92
3.1.90.11.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	195.671,00	0,00	181.118,00	13.838,12	13.838,12
3.1.90.11.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24.426,00	0,00	21.000,00	1.558,50	1.558,50
3.1.90.11.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	183.438,00	0,00	183.000,00	13.548,42	13.548,42
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	276.139,00	-10.534,00	247.000,00	17.682,37	17.682,37
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	263.452,00	0,00	258.560,00	18.389,14	18.389,14
3.1.90.11.00.2.06.00.10.122.0016.2.0053 - 00.01.02	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	15.862,00	0,00	14.000,00	1.039,00	1.039,00
3.1.90.11.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	433.706,00	0,00	431.000,00	41.127,90	41.127,90
3.1.90.11.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.59	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.797,50	0,00	14.797,50	2.092,74	2.092,74
3.1.90.11.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	130.000,00	0,00	114.000,00	10.578,41	10.578,41
3.1.90.11.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	144.237,40	0,00	140.000,00	10.832,61	10.832,61
3.1.90.11.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	98.256,60	0,00	76.000,00	7.173,88	7.173,88
3.1.90.11.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	80.000,00	0,00	70.000,00	4.852,70	4.852,70
3.1.90.11.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	70.000,00	0,00	65.670,32	4.658,72	3.967,97
3.1.90.13.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	630.000,00	0,00	630.000,00	50.341,51	0,00
3.1.90.13.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.395,00	0,00	15.395,00	1.731,94	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	23.000,00	0,00	23.000,00	1.709,49	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.13.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.011,00	0,00	22.011,00	2.006,02	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.584,00	0,00	59.584,00	7.229,91	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	129.090,00	0,00	129.090,00	12.795,78	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	167.501,00	0,00	167.501,00	16.198,19	0,00
3.1.90.13.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	64.300,00	0,00	64.300,00	7.907,00	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	63.000,00	0,00	63.000,00	3.864,58	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	82.094,00	0,00	82.094,00	5.267,91	0,00
3.1.90.13.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	110.412,00	0,00	110.412,00	9.886,52	0,00
3.1.90.16.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.844,00	1.559,00	7.403,00	672,98	672,98
3.1.90.16.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2.000,00	4.000,00	6.000,00	519,50	519,50
3.1.90.16.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.575,00	0,00	16.575,00	2.006,73	2.006,73
3.1.90.16.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	56.664,00	0,00	45.000,00	2.581,68	2.581,68
3.1.90.16.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	10.740,00	0,00	10.000,00	613,95	613,95
3.1.90.16.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	14.916,00	0,00	14.212,52	722,57	722,57
3.1.90.16.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	37.476,00	0,00	25.000,00	1.352,59	1.352,59
3.1.90.16.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	500,00	-24,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	105.192,00	0,00	104.000,00	6.730,03	6.730,03
3.1.90.16.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	9.012,00	0,00	9.012,00	976,02	976,02
3.1.90.16.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.00	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	16.704,00	0,00	16.704,00	1.632,48	1.632,48
3.1.90.16.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.2.03.00.04.122.0002.2.0018 - 00.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.01	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1.90.94.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	12.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	3.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.122.0005.2.0032 - 00.01.19	FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.361.0008.2.0027 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.361.0008.2.0028 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	7.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0029 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0030 - 00.01.18	REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.04.02.12.365.0007.2.0031 - 00.01.19	FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	25.968,00	0,00	11.178,54	11.178,54	11.178,54
3.1.90.94.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	9.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	6.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	5.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	4.248,00	0,00	1.500,76	1.500,76	1.500,76
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0008 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA A AMPAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0013 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA AMM	14.304,00	0,00	9.608,00	1.084,00	1.084,00
3.3.50.41.00.2.02.00.04.122.0002.2.0111 - 00.01.00	CONTRIBUICAO A ABM - ASSOC.BRASILEIRA DE MUNICÍPIO	9.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.06.00.10.301.0016.2.0054 - 00.01.02	CONVÊNIO FADEPE - UFJF	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.08.01.20.606.0014.2.0081 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER/MG	64.152,00	0,00	64.152,00	5.092,52	5.092,52
3.3.50.41.00.2.08.01.20.608.0014.2.0080 - 00.01.00	PROGRAMA CURRAL NOVO	15.840,00	0,00	14.400,00	1.200,00	1.200,00
3.3.50.41.00.2.09.01.13.392.0012.2.0087 - 00.01.00	APOIO AO ESPAÇO CULTURAL FALABELA	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.2.09.03.23.695.0012.2.0095 - 00.01.00	CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS	27.324,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.241.0003.2.0068 - 00.01.00	APOIO AO ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	10.560,00	0,00	9.600,00	800,00	800,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.243.0003.2.0069 - 00.01.00	APOIO A ASSOCIAÇÃO REFÚGIO MENINOS DE RUA/REMER	12.588,00	0,00	5.988,00	998,00	998,00
3.3.50.43.00.2.07.00.08.244.0004.2.0071 - 00.01.00	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ONG'S	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0012.2.0090 - 00.01.00	ESCOLA DE MÚSICA E CORAL 24 DE SETEMBRO	2.400,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.41.00.2.06.00.10.122.0016.2.0052 - 00.01.02	CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ME	387.120,00	24,00	387.144,00	32.262,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.71.70.00.2.02.00.04.122.0002.2.0009 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO	21.240,00	0,00	21.240,00	1.770,00	1.770,00
3.3.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0060 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SAÚDE	66.066,00	0,00	66.066,00	5.130,50	5.130,50
3.3.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDEST	34.008,89	0,00	34.008,89	1.690,05	1.690,05
3.3.71.70.00.2.08.01.20.122.0002.2.0079 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR	5.504,00	0,00	5.504,00	458,66	458,66
3.3.90.14.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	44.004,00	5.000,00	49.000,00	815,60	0,00
3.3.90.14.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	35.000,00	10.000,00	35.700,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29.244,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	52.284,00	0,00	11.898,75	3.132,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0012 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	20.000,00	0,00	13.559,00	1.430,49	0,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0015 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	8.000,00	0,00	6.974,00	687,99	0,00
3.3.90.30.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	189.204,00	0,00	122.796,31	3.434,25	190,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	81.000,00	0,00	4.378,57	2.316,45	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.43	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.01	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	52.296,00	0,00	2.675,20	2.675,20	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	20.297,23	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.46	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	5.227,29	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.47	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	178.103,48	-25.000,00	151.390,24	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	10.968,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.122.0005.1.0010 - 00.01.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0006.2.0034 - 00.01.00	MERENDA ESCOLAR	29.900,00	0,00	13.040,23	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0006.2.0034 - 00.01.44	MERENDA ESCOLAR	150.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.04.03.12.306.0006.2.0034 - 00.01.47	MERENDA ESCOLAR	0,00	25.000,00	16.832,24	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	180.000,00	0,00	33.441,84	20.147,96	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	740.815,58	0,00	404.455,85	49.001,16	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.1.0012 - 00.01.00	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	52.704,00	0,00	13.807,80	7.752,30	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.08	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.16	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.57	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.2.0040 - 00.01.00	ARBORIZAÇÃO URBANA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	83.364,00	0,00	863,35	863,35	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0011.2.0047 - 00.01.00	MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS	76.536,00	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	50.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	12.000,00	0,00	150,00	150,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	434.428,00	0,00	231.704,08	43.785,59	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.02	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	15.588,00	0,00	1.338,15	1.338,15	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	163.862,25	-4.668,00	375,00	375,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.55	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	36.137,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.59	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	0,00	890,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.02.55	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	20.000,00	5.862,00	2.823,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.02	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	189.181,75	0,00	4.394,07	4.394,07	3.912,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.55	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	21.682,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0063 - 00.01.59	FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.303.0016.2.0064 - 00.01.02	PROGRAMA BOLSA SAÚDE	97.884,00	0,00	11.048,71	11.048,71	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.304.0016.2.0065 - 00.01.59	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	3.000,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.42	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	33.120,00	0,00	15.299,71	222,31	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	33.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0075 - 00.01.00	ENCONTRO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO PAIF	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.1.0040 - 00.01.00	PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.1.0042 - 00.01.00	RECUPERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO RIBEIRÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0088 - 00.01.00	FEIRA LITERÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0089 - 00.01.00	APOIO A GRUPOS DE TEATRO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0096 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0097 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.03.23.695.0012.2.0098 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.09.04.23.695.0012.2.0099 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	24.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.811.0018.2.0101 - 00.01.00	PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	2.000,00	0,00	599,00	599,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.05.00.16.482.0017.1.0022 - 00.01.00	CASA NOVA VIDA NOVA	102.528,00	0,00	1.150,55	1.150,55	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0073 - 00.01.00	DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS A FAMÍLIAS CARENTES	70.000,00	0,00	6.006,00	6.006,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	8.452,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.56	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	28.339,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.00	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	77.376,60	0,00	11.692,00	11.692,00	0,00
3.3.90.32.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.29	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	37.799,40	-876,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.2.08.01.20.608.0014.2.0080 - 00.01.00	PROGRAMA CURRAL NOVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.164,00	0,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	2.196,00	0,00	100,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	0,00	892,02	592,02	592,02
3.3.90.33.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.896,00	0,00	24.300,00	2.700,00	0,00
3.3.90.35.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	130.000,00	0,00	100.744,40	10.074,44	10.074,44
3.3.90.35.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.000,00	5.200,00	16.200,00	1.350,00	0,00
3.3.90.35.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	10.000,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25.236,00	0,00	10.520,00	1.178,06	1.126,45
3.3.90.36.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	33.000,00	0,00	32.195,40	2.682,95	2.682,95
3.3.90.36.00.2.03.00.04.123.0021.1.0006 - 00.01.00	RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.260,00	0,00	1.100,00	550,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.04.03.12.363.0005.2.0035 - 00.01.00	IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	9.312,00	0,00	7.200,00	400,00	400,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.16.482.0017.1.0021 - 00.01.00	REGULARIZACAO FUNDIARIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.17.512.0011.2.0047 - 00.01.00	MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.36.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	9.900,00	0,00	9.000,00	750,00	750,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0056 - 00.01.02	ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	14.400,00	164.380,96	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22.332,00	14.668,00	34.600,00	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.288,00	0,00	61.390,50	9.247,50	0,00
3.3.90.36.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	9.624,00	876,00	10.500,00	875,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	16.392,00	0,00	16.200,00	1.350,00	1.350,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	51.192,00	0,00	11.050,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	65.000,00	0,00	51.484,00	4.640,00	4.640,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.00	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.07.00.08.244.0004.2.0078 - 00.01.29	PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	10.500,00	0,00	10.500,00	875,00	0,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	10.000,00	0,00	3.200,00	268,06	268,06
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 00.01.00	RECEPÇÃO DE AUTORIDADES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	136.392,00	0,00	111.214,77	6.183,78	5.191,11
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0012 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	3.144,00	0,00	1.600,00	27,15	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0015 - 00.01.00	CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	2.000,00	0,00	400,00	18,87	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0016 - 00.01.00	PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.02.00.19.131.0020.1.0005 - 00.01.00	PRAÇA DIGITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	154.257,00	-70.830,27	39.503,64	3.099,54	2.169,39
3.3.90.39.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.17	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.000,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.01	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	609.733,48	0,00	584.757,74	5.879,99	4.019,99
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.06	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	160.270,00	0,00	151.657,20	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.45	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.100,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0005.2.0026 - 00.01.47	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	124.896,52	0,00	124.895,85	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.361.0008.2.0022 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.628,00	0,00	9.800,00	389,83	132,16
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.01	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0007.2.0023 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	8.268,00	0,00	5.500,00	273,79	209,20



Conta	Nome da despesa	Inicial	Créd/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.39.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	7.104,00	0,00	6.800,00	506,12	427,05
3.3.90.39.00.2.04.03.12.122.0005.1.0010 - 00.01.00	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.131.0005.2.0033 - 00.01.00	AMPLIAR O ACESSO A INTERNET E INCLUSÃO DIGITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.363.0005.2.0035 - 00.01.00	IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.04.03.12.364.0005.2.0036 - 00.01.00	PROGRAMA BOLSA GRADUAÇÃO	400.000,00	0,00	132.453,50	29.940,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	250.000,00	0,00	73.751,93	71.351,93	31.151,93
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0010.2.0038 - 00.01.00	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	180.000,00	0,00	61.803,88	15.119,53	10.529,28
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0010.2.0039 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0042 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	26.400,00	0,00	26.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	450.000,00	0,00	436.387,26	35.987,03	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0010.2.0044 - 00.01.17	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	601.524,00	35.800,80	637.324,80	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0010.2.0045 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0011.2.0113 - 00.01.00	MANTER USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	376.920,00	34.261,32	411.181,32	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.17.512.0017.2.0117 - 00.01.00	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.24.452.0010.2.0048 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0010.2.0049 - 00.01.00	PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	-68.518,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	16.272,00	0,00	15.100,00	1.553,07	578,30
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0002.2.0051 - 00.01.02	GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE	80.000,00	0,00	24.708,00	6.526,00	168,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0016.2.0053 - 00.01.02	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	936,00	0,00	936,00	53,21	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0055 - 00.01.02	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0056 - 00.01.02	ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	111.640,00	-14.400,00	58.982,40	4.800,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0056 - 00.01.59	ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	13.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	98.940,00	0,00	13.680,00	575,24	385,43
3.3.90.39.00.2.06.00.10.301.0016.2.0058 - 00.01.02	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.612,00	0,00	56.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0062 - 00.01.59	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.55	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.00	GESTÃO DO SUAS	3.000,00	0,00	960,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	5.000,00	0,00	3.950,00	372,97	222,97
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0074 - 00.01.00	CASA DA ACOLHIDA	1.200,00	0,00	950,00	68,97	21,01
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0075 - 00.01.00	ENCONTRO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO PAIF	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	106.215,90	0,00	3.729,93	3.729,93	2.627,83
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.56	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11.660,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.07.00.08.244.0004.2.0077 - 00.01.29	GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0082 - 00.01.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	1.460,00	12,54	0,00
3.3.90.39.00.2.08.01.20.606.0014.2.0084 - 00.01.00	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.02.18.541.0013.1.0040 - 00.01.00	PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.08.02.18.541.0013.2.0085 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	30.468,00	0,00	20.112,60	1.676,05	1.676,05



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.39.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	25.000,00	0,00	950,00	74,86	74,86
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0088 - 00.01.00	FEIRA LITERÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0089 - 00.01.00	APOIO A GRUPOS DE TEATRO	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0091 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	220.000,00	0,00	162.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.2.09.01.13.392.0012.2.0092 - 00.01.00	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS	200.000,00	0,00	60.385,00	9.840,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.20.608.0012.2.0094 - 00.01.00	APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0096 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0097 - 00.01.00	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.03.23.695.0012.2.0098 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.09.04.23.695.0012.2.0099 - 00.01.00	INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL	2.000,00	-1.277,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.811.0011.2.0100 - 00.01.00	QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA	78.744,00	0,00	50.050,00	5.890,00	1.090,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.811.0018.2.0101 - 00.01.00	PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG	5.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0102 - 00.01.00	PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0103 - 00.01.00	ESCOLINHAS DE ESPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0018.2.0104 - 00.01.00	APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.2.11.00.08.243.0004.2.0105 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	4.420,00	318,70	318,70
3.3.90.40.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	42.900,00	3.900,00	46.800,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.2.02.00.19.131.0020.1.0005 - 00.01.00	PRAÇA DIGITAL	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.2.03.00.04.122.0002.2.0114 - 00.01.00	PROJETO CARTÃO DE INCENTIVO AO TRABALHADOR - CIT	277.200,00	0,00	277.200,00	21.700,00	21.700,00
3.3.90.47.00.2.03.00.09.271.0002.2.0019 - 00.01.00	ENCARGOS PATRONAIS	22.512,00	0,00	22.512,00	1.603,99	0,00
3.3.90.47.00.2.03.00.28.846.0000.2.0020 - 00.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	319.600,00	0,00	319.600,00	29.015,54	10.491,32
3.3.90.47.00.2.03.00.28.846.0000.2.0020 - 00.01.16	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	400,00	0,00	400,00	40,12	40,12
3.3.90.47.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	75.984,00	0,00	75.984,00	6.015,81	0,00
3.3.90.48.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	79.200,00	0,00	79.200,00	6.600,00	6.600,00
3.3.90.48.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.1.0035 - 00.01.00	BOLSA CIDADÃ	138.600,00	0,00	138.600,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.1.0035 - 00.01.29	BOLSA CIDADÃ	46.200,00	0,00	46.200,00	20.300,00	20.300,00
3.3.90.48.00.2.07.00.08.244.0004.2.0076 - 00.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.2.03.00.04.122.0002.2.0018 - 00.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.112,00	0,00	2.550,53	2.550,53	2.550,53
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.2.05.00.17.512.0011.2.0046 - 00.01.00	MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	547.768,00	0,00	546.028,08	21.186,30	21.186,30
3.3.94.39.00.2.06.00.10.302.0016.2.0059 - 00.01.02	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.2.06.00.10.302.0016.2.0061 - 00.01.02	CONTRATO DE RATEIO CISDESTRE	549,13	0,00	549,13	45,76	45,76
4.4.71.70.00.2.08.01.20.122.0002.2.0079 - 00.01.00	CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR	9.979,20	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.02.00.04.122.0002.1.0004 - 00.01.00	REFORMA E AMPL. DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	70.000,00	0,00	61.090,97	47.438,65	28.899,00
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0007 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	123.598,29	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0008.1.0007 - 00.01.46	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	26.401,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	114.692,27	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013 - 00.01.00	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	67.006,51	0,00	27.271,15	23.755,90	23.410,80
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013 - 00.01.24	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	1.154.014,30	0,00	576.033,93	6.930,63	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 00.01.00	REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO	27.000,00	118.230,27	145.230,27	129.330,27	129.330,27
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	225.247,00	-35.900,80	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.00	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	0,00	9.340,07	9.340,07	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0020.1.0119 - 00.01.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS	40.000,00	-15.900,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.15.452.0010.1.0018 - 00.01.17	EXTENSÃO/MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0019 - 00.01.24	INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO P/ HABITAÇÃO SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0020 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO CASAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0022 - 00.01.24	CASA NOVA VIDA NOVA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0023 - 00.01.00	DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.16.482.0017.1.0023 - 00.01.24	DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 00.01.00	CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 00.01.24	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.17.512.0011.1.0027 - 00.01.00	MELHORIAS SANITARIAS	10.000,00	-9.340,07	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.22.661.0021.1.0028 - 00.01.24	IMPLANTAÇÃO 2º DISTRITO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.05.00.26.782.0010.1.0029 - 00.01.24	CONSTRUCAO DE PONTES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0030 - 00.01.23	CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.02	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	40.687,59	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.53	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	182.406,26	0,00	54.793,74	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.02.53	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	46.434,83	46.434,83	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0118 - 00.01.00	INSTALAÇÃO ACADEMIA EM SAÚDE	3.406,26	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.06.00.10.301.0016.1.0118 - 00.01.53	INSTALAÇÃO ACADEMIA EM SAÚDE	121.593,74	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.242.0004.1.0033 - 00.01.42	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO SÃO JOSÉ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0037 - 00.01.42	CENTRO DE COMUNITÁRIO DO SANTA FIGÊNIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0038 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CRAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.02.17.512.0011.1.0026 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DA ETE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.08.02.17.512.0011.1.0109 - 00.01.24	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.02.13.391.0012.1.0043 - 00.01.00	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	180.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.03.23.695.0012.1.0044 - 00.01.24	TRANSFORMAR A ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM PARQUE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.09.03.23.695.0020.1.0045 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.00	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.24	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 00.01.00	GESTÃO DO GABINETE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.03.00.04.122.0002.2.0017 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.0002.2.0021 - 00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Conta	Nome da despesa	Inicial	Crđ/Anulações	Empenhado	Liquidado	Pago
4.4.90.52.00.2.04.01.12.122.0005.1.0009 - 00.01.01	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	35.260,56	59.739,44	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.122.0005.1.0009 - 00.01.22	RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	64.739,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.361.0008.1.0007 - 00.01.22	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.365.0007.1.0008 - 00.01.46	ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.04.01.12.365.0007.2.0024 - 00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.122.0010.2.0037 - 00.01.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0010.1.0011 - 00.01.00	PATRULHA MECANIZADA	31.462,30	-31.462,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0010.1.0011 - 00.01.24	PATRULHA MECANIZADA	10.572,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0010.1.0011 - 00.01.92	PATRULHA MECANIZADA	62.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0020.1.0016 - 00.01.17	CIDADES INTELIGENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.451.0020.2.0041 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.05.00.15.452.0010.2.0043 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.122.0002.2.0050 - 00.01.02	GESTÃO DO SUS	4.000,00	9.000,00	13.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.301.0016.1.0031 - 00.01.23	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.301.0016.2.0057 - 00.01.02	ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25.000,00	-9.000,00	3.756,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.06.00.10.305.0016.2.0066 - 00.01.02	REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.122.0002.2.0067 - 00.01.42	GESTÃO DO SUAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.243.0004.2.0070 - 00.01.00	CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0002.1.0034 - 00.01.42	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.1.0036 - 00.01.42	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.29	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.07.00.08.244.0004.2.0072 - 00.01.42	MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.08.01.20.606.0014.2.0083 - 00.01.00	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.09.00.04.122.0002.2.0086 - 00.01.00	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.00	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.2.10.00.27.813.0018.1.0046 - 00.01.24	EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0010.1.0014 - 00.01.92	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.06.00.10.301.0016.1.0032 - 00.01.02	ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE	18.000,00	0,00	15.000,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.61.00.2.07.00.08.244.0004.1.0038 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.07.00.08.244.0004.1.0039 - 00.01.42	CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.2.09.03.23.695.0020.1.0045 - 00.01.24	CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.2.02.00.04.122.0000.1.0116 - 00.01.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA EMPMAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 00.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	45.743,00	114.257,00	160.000,00	13.135,42	13.135,42
9.9.99.99.00.2.99.09.99.9999.9.0003 - 00.01.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		29.520.575,00	66.434,83	19.242.488,32	1.831.704,15	1.252.007,68